



## PROCESSO SELETIVO FREA FIRA 2024

### EDITAL DE ABERTURA

A Direção Pedagógica das Faculdades Integradas Regionais de Avaré, situada à Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Avaré – Estado de São Paulo, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo FREA FIRA 2023 a partir do dia 25/09/2023 até o dia 16/12/2023.

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

De 25/09/2023 a 16/12/2023

**2. TAXA DE INSCRIÇÃO**

ISENTA

**3. LOCAL**

Preenchimento da ficha de inscrição online no site: [www.fira.edu.br](http://www.fira.edu.br) ou presencialmente no protocolo das Faculdades Integradas Regionais de Avaré, no horário das 8h00 às 22h00.

**4. ENDEREÇO**

Faculdades Integradas Regionais de Avaré – Site: [www.fira.edu.br](http://www.fira.edu.br)  
Praça Prefeito Romeu Bretas nº. 163 – Centro – Avaré – SP – CEP 18700 – 902  
Fone (014) 3711-1828 – WhatsApp (014) 99850-3357

**5. CURSOS E VAGAS**

CURSOS	PERÍODO	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL DO CURSO
Arte	Noturno	50	Portaria CEE/GP 384, de 01/09/2023
Educação Física (Bacharelado)	Noturno	60	Portaria CEE/GP 374, de 16/08/2022
Educação Física (Licenciatura)	Noturno	60	Portaria CEE/GP 373, de 16/08/2022
Filosofia	Noturno	50	Portaria CEE/GP 268, de 01/07/2021
Física	Noturno	50	Portaria CEE/GP 198, de 18/04/2022
Geografia	Noturno	50	Portaria CEE/GP 267, de 01/07/2021
História	Noturno	50	Portaria CEE/GP 538, de 16/12/2019
Letras	Noturno	50	Portaria CEE/GP 07, de 13/01/2020
Matemática	Noturno	50	Portaria CEE/GP 194, de 18/04/2022
Pedagogia	Noturno	60	Portaria CEE/GP 495, de 28/12/2018

**6. QUEM PODE PARTICIPAR**

Poderão se inscrever para concorrer às vagas os candidatos que já concluíram ou venham a concluir o ensino médio até fevereiro de 2024.

**7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

Ficha de inscrição – preenchimento no site: [www.fira.edu.br](http://www.fira.edu.br) ou presencialmente no protocolo das Faculdades Integradas Regionais de Avaré, no horário das 8h00 às 22h00.

**8. A PROVA**

A prova online será composta por uma redação, cujo tema constará no link que será enviado no email apresentado pelo candidato no ato da inscrição (na ficha de inscrição), no dia escolhido (dentre as datas previstas neste edital) para a realização da prova. O candidato deverá realizar sua prova até as 21h00 deste dia. Não sendo possível a finalização e o envio, a prova será considerada não realizada, necessitando que se faça o reagendamento da mesma. O candidato que não realizar a



prova no dia de escolha poderá reagendar uma nova data dentre as previstas neste edital pelo WhatsApp (14) 99850-3357 de segunda à sexta das 8h00 às 22h00 ou presencialmente no Protocolo.

A prova presencial agendada constará de uma redação, cujo tema será apresentado no ato da prova, no dia previamente agendado pelo candidato no WhatsApp (14) 99850-3357 de segunda a sexta das 8h00 às 22h00. O candidato terá o total de 3 horas para a realização da prova.

## 9. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

A prova on line poderá ser realizada em um dos dias abaixo, de acordo com a disponibilidade e escolha do candidato.

Dia: 08/10/2023 – domingo – das 9h00 às 21h00

Dia: 22/10/2023 – domingo – das 9h00 às 21h00

Dia: 05/11/2023 – domingo – das 9h00 às 21h00

Dia: 19/11/2023 – domingo – das 9h00 às 21h00

Dia: 03/12/2023 – domingo – das 9h00 às 21h00

Dia: 17/12/2023 – domingo – das 9h00 às 21h00

A prova presencial deverá ser agendada previamente pelo candidato no WhatsApp (14) 99850-3357 de segunda a sexta das 8h00 às 22h00.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO

A redação deve conter no mínimo 200 palavras ou 20 linhas (prova online ou presencial, respectivamente). Na prova online, a redação deverá ser realizada no formulário específico que será enviado por email no dia da prova. Na prova presencial agendada, a redação deverá ser realizada em papel fornecido pela instituição com caneta azul ou preta.

A redação terá o valor de 0 a 10,0.

Estará desclassificado o candidato que:

- deixar de executar a redação ou não atingir 5,0 (cinco) pontos na redação.
- usar de meios fraudulentos durante a realização da prova.

A aprovação será comunicada pelo WhatsApp (14) 99850-3357 decorridos 3 dias da realização da prova ou consultada nos murais de comunicação da FREA FIRA.

## 11. ENEM

O candidato que realizou o ENEM nos anos anteriores (2 anos, no máximo) poderá ser dispensado de realizar a prova e utilizar sua pontuação para classificar-se às vagas de um dos cursos de graduação. Para isso, basta anexar o Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM no ato da inscrição (local específico na ficha de inscrição).

## 12. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Havendo empate, considerar-se-á o candidato de maior idade.

## 13. MATRÍCULAS

Os candidatos classificados no Processo Seletivo FREA FIRA 2024, dentro do número de vagas oferecidas, terão 10 dias corridos, a partir da divulgação do resultado, para efetivarem a matrícula com desconto.

Os resultados do Processo Seletivo 2024 serão válidos apenas para o período letivo imediatamente subsequente a sua realização, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao do referido período letivo.

Se o candidato ou seu responsável desistir da matrícula, ou cancelá-la, após paga a primeira parcela e antes do início do semestre letivo, ser-lhe-á devolvido o montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor pago, destinando-se o valor retido à compensação de custos operacionais.



#### 14. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA

- RG do aluno (2 cópias - 1 autenticada)
- CPF do aluno (1 cópia)
- 1 foto 3x4 recente
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente (2 cópias - 1 autenticada)
- CPF e RG do responsável financeiro/pedagógico, caso o aluno seja menor de 18 anos (1 cópia)
- Comprovante de residência do responsável financeiro/pedagógico.
- **Exame médico obrigatório para os alunos do CURSO DE ED. FÍSICA.**

**ATENÇÃO: A matrícula dos candidatos menores de 18 anos, deverá ser efetivada pelo pai ou responsável.**

A inscrição do candidato no Processo Seletivo FREA FIRA 2024 implica no conhecimento e na aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento Interno das Faculdades Integradas Regionais de Avaré, seja tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais.

\*Os cursos funcionarão (terão novas turmas montadas) com um número mínimo de 15 (quinze alunos). Um número inferior a este inviabiliza e impossibilita a abertura de nova turma para o referido curso.

Avaré, 22 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Lucilene Patricia Mazzolin  
Diretora Pedagógica